

**ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMATERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, em segunda chamada, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar e Rosângela Andrade da Silveira. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Fábio R. A. Marques. **Faltas:** Marcelo Tadeu do Nascimento, José Agnaldo Beghini de Carvalho, Adalberto Ferreira da Silva. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Não houve. **Conselheiros Suplentes:** não houve. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 24 do Regimento Interno): **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** ata aprovada sem ressalvas; **C) Relatório do secretário da mesa diretora a respeito das providências tomadas para o regular cumprimento das deliberações**

tomadas pelo conselho: entre as reuniões ordinárias de abril e maio de 2017 foram realizadas reuniões da Presidência com integrantes do Conselho de Administração para tratar de temas afetos ao custeio das contribuições para a Guarujá Previdência. **D) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia:** todos se inscreveram. **E) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da Mesa Diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: Fábio R. A. Marques – Presidente da Mesa:** Consignado o agradecimento deste presidente ao empenho dos membros do grupo de trabalho e estudos do custeio da previdência municipal. **Alexandre Santos de Brito:** Relata que recebeu diversas indagações de segurados do nosso RPPS, que participaram da palestra no Procópio Ferreira, dia 10/05, da Secretaria de Administração, Medicina do Trabalho, sobre a distribuição de material da Guarujá Previdência, que apresentava material, segundo os segurados, alusivos à pessoa da Diretora Presidente da Autarquia. Solicita a unificação das competências de pagamentos de benefícios provisórios com a folha de pagamento da Prefeitura, ou seja, último dia útil do mês. **Edler Antonio da Silva:** Relata que não houve a conclusão do acordo coletivo quanto aos interesses dos servidores da Autarquia, no que tange aos reajustes dos anos 2015 e 2016. **Fernando Luiz Ventura:** Que questiona as publicações distribuídas na palestra, conforme relatado pelo conselheiro Alexandre, qual o custo desta distribuição e quem custeou. **F) EXEPEDIENTE RECEBIDOS:** cusado o recebimento do ofícios nºs 043/2017 – resposta ao ofício 020/2017 – indicação de participante para grupo de trabalho custeio das contribuições para a Guarujá Previdência, 51/2017 – resposta ao ofício 175/2017 da Câmara Municipal de Guarujá e 52/2017 da Diretora Presidente da Autarquia Guarujá Previdência – Resposta ao ofício 175/2017 da Câmara Municipal de Guarujá; memo. nº 004/2017 da Presidente do Conselho Fiscal da Autarquia Guarujá

Previdência– resposta ao ofício 020/2017 – indicação de participante para grupo de trabalho custeio das contribuições para a Guarujá Previdência;

SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 25 e 26 do Regimento Interno).

1) Leitura pelo secretário Geral da mesa diretora, das matérias constantes da pauta: realizada a leitura. O Presidente, por força regimental, deu andamento à ordem do dia. **2) Leitura do Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de janeiro de 2017):** a leitura foi dispensada por deliberação do conselho, pois foi realizada pelos conselheiros quando do recebimento do relatório por e-mail; O **Conselheiro Alexandre** relata que o Conselho Fiscal indica dificuldade na análise das contas e situação patrimonial, mas que não constou do apontamento das medidas adotadas para a correção das inconsistências técnicas adotadas. Em referência ao auxílio doença – artigo 162 da LC 179/15, no quadro 6, da página 15, em suas deliberações, a diretoria executiva não esclarece qual foi o montante pago pela Prefeitura e o montante pago pela Guarujá Previdência. Esclarece o conselheiro que já foi questionado por esse conselho, a falta destas informações. O **Conselheiro Edler** relata que na página 42, do relatório da Diretoria Executiva, consta a ata do comitê de investimentos e na página 45 demonstrativo dos valores direcionados para cada fundo de investimento, não sendo possível identificar os valores destinados para o plano financeiro e o plano previdenciário, para constatação se houve a aplicação da proporcionalidade devida. Na página 51 consta a demonstração dos servidores com mais de dois anos de gozo do auxílio doença, contando treze segurados, contudo, não houve a realização de juntas médicas para a avaliação de incapacidade permanente. **3) Deliberação sobre a fixação do prazo de entrega do relatório final do grupo de estudo do regime de custeio do Guarujá Previdência:** A presidência explicitou os trabalhos realizados pelo grupo, explicita as dificuldades encontradas e espera apresentar um escopo deste trabalho para discussão em próxima reunião. O Conselheiro Edler fez uso da palavra que, devido ao ofício 052/2017 encaminhado pela diretoria Executiva, onde é mencionado o apontamento do

Tribunal de Contas quanto as verbas de contribuições previdenciárias, seria de bom alvitre que o grupo de trabalho conhecesse estes apontamentos, antes da próxima reunião. Encaminhado para deliberação; **4) Deliberação sobre a montagem do grupo de estudo e trabalho sobre medidas preventivas de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura Municipal de Guarujá:** Discutido entre os presentes e encaminhado para deliberação; **5) Deliberação sobre Regimento Interno Guarujá Previdência – seção destinada ao Conselho de Administração e seções comuns a todos os órgãos componentes da Guarujá Previdência:** Discutido entre os presentes e encaminhado para deliberação; **6) Deliberação sobre a montagem de grupo de trabalho para análise, fixação de método de trabalho e enfrentamento das questões afetas às questões atuariais, com fundamento nos DRAA's elaboradas até o exercício de 2016:** Discutido entre os presentes: A Conselheira Rosangela entende que é fundamental que o atuário esclareça as razões das oscilações de déficit demonstradas nos cálculos atuariais nos anos de 2014, 2015 e 2016, apresentados a este conselho. Encaminhado para deliberação; **7) Deliberação sobre encaminhamento de questionamento aos órgãos competentes da Administração Municipal a respeito dos incidentes decorrentes da aplicação do artigo 162 da LC 179/15:** A **Presidência** exaltou a importância de se questionar, junto a Diretoria Executiva, a aplicação do referido artigo, bem como a informação do pagamento do passivo adquirido. O conselheiro **Edler** menciona que nas cópias dos ofícios nºs 032/2017 e 349/2017, do gabinete do Prefeito, encaminhado ao Sindicato dos Servidores Públicos, nas respectivas datas de 30/03 e 04/04, que o posicionamento do chefe do executivo foi que: a Secretaria de Finanças irá apresentar o montante corrigido do passivo e seu respectivo cronograma de pagamento, encerrando-se até o final do exercício contábil do ano de 2017. O Conselheiro **Alexandre** exalta que, foram encaminhados ofícios à Câmara Municipal de Guarujá, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Secretaria da Previdência Social e Prefeitura Municipal de Guarujá, solicitando

esclarecimentos sobre este assunto e que ainda não foram respondidos. Encaminhado para deliberação; **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. II do art. 26 do Regimento Interno): não houve. **Assuntos gerais: 1)** Não Houve. **2) Deliberações deste Conselho: 1ª- Deliberações da Ata do Conselho Fiscal (sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de fevereiro de 2016):** Aprovada com ressalvas e encaminhamento de ofícios solicitando: **a)** esclarecimentos ao conselho fiscal sobre a análise do balanço patrimonial, que consta como não apresentado pela diretoria executiva em seu relatório, não obstante não constar como item de inconsistência da ata do Conselho Fiscal, havendo divergência se foi analisado ou não. **b)** esclarecimentos da diretoria Executiva sobre os apontamentos realizados pelo conselheiro Alexandre Santos de Brito sobre a aplicação do artigo 162 da LC 179/15. **c)** esclarecimentos do Comitê de Investimentos sobre os apontamentos realizados pelo conselheiro Edler Antonio da Silva, quanto a falta de demonstração de destinação para dos valores para investimento, por plano previdenciário e financeiro, a fim de se observar a correta proporcionalidade financeira, por segregação de massa. **d)** esclarecimentos da diretoria Executiva sobre os apontamentos realizados pelo conselheiro Edler Antonio da Silva quanto aos segurados com mais de dois anos de afastamento por auxílio doença, que não foram submetidos à juntas médicas, para avaliação de incapacidade laborativa permanente. **2) Deliberação sobre a fixação do prazo de entrega do relatório final do grupo de estudo do regime de custeio do Guarujá Previdência:** Por unanimidade o conselho aprova a apresentação do trabalho final na próxima reunião ordinária. **a)** encaminhamento à Diretoria Executiva solicitando informações sobre apontamentos do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes às verbas de contribuição previdenciária. **3) Deliberação sobre a montagem de grupo de estudo e trabalho sobre medidas preventivas de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura Municipal de Guarujá:** Aprovado por unanimidade montagem de grupo composto pelos conselheiros:

Alexandre Santos de Brito, Fernando Luiz Ventura e Roberto Jamir de Aguiar, sem prazo definido para apresentação de relatório final; **5) Deliberação sobre Regimento Interno Guarujá Previdência – seção destinada ao Conselho de Administração e seções comuns a todos os órgãos componentes da Guarujá Previdência:** Fica prejudicada a deliberação ante a complexidade da matéria e que os dados ainda estão sendo colhidos; **6) Deliberação sobre a montagem de grupo de trabalho para análise, fixação de método de trabalho e enfrentamento das questões afetas às questões atuariais, com fundamento nos DRAA's elaboradas até o exercício de 2016:** Por unanimidade fica criado grupo composto pelos conselheiros: Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva e Fernando Luiz Ventura, sem prazo definido para apresentação de relatório final. **7) Deliberação sobre encaminhamento de questionamento aos órgãos competentes da Administração Municipal a respeito dos incidentes decorrentes da aplicação do artigo 162 da LC 179/15:** Por unanimidade foi decidido: envio de ofício à Diretoria Executiva solicitando esclarecimentos sobre o ressarcimento dos valores pagos, supostamente irregulares, a título de auxílio doença, em tese contrariando os termos do artigo 162 da LC 179/15. Envio de ofício para a Câmara Municipal solicitando conhecimento do relatório final, ou parecer, referente ao ofício 026/2016, encaminhado por este conselho. Não havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos às 12h10 (doze horas e dez minutos), e para constar eu, Roberto Jamir de Aguiar, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 20 de junho 2017.

Guarujá, 17 de maio de 2017.

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

Roberto Jamir de Aguiar
Secretário da Mesa Diretora

Fernando Luiz Ventura
Vice-Presidente

Alexandre Santos de Brito
Conselheiro

Edler Antonio da Silva
Conselheiro

Rosângela Andrade da Silveira
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores Inativos

Manoel Antônio Tomaz
Conselheiro